

CURSO DE PEDAGOGIA

Documento orientador para o cumprimento da carga horária de estágio curricular, em decorrência da pandemia da COVID-19. Esse documento se refere somente aos estágios que deveriam ter sido cumpridos no ano de 2020. Para as disciplinas em vigência no 1º. Semestre de 2021, os alunos regularmente matriculados deverão acompanhar as orientações do professor responsável pela disciplina.

I. Regularização da situação acadêmica

Em atendimento a situação de excepcionalidade ocasionada pela pandemia da COVID-19, para os estudantes regularmente matriculados em uma ou mais disciplinas, nos anos de 2020 e 2021, com carga horária de estágio atrelada, definiu-se:

- 1) A possibilidade de postergar o cumprimento do estágio curricular.
- 2) A participação em supervisão de estágio, de caráter não obrigatório, que acontece em calendário próprio, aos sábados. Os estudantes que participarem terão a sua presença publicada no ambiente da disciplina na plataforma Moodle e poderão convalidar até 4 horas como carga horária de estágio.
- 3) Os estudantes que não conseguiram cumprir a carga horária de estágio curricular foram reprovados em caráter temporário nas disciplinas, ficando como pendência o cumprimento dessa carga horária e a entrega dos respectivos documentos na secretaria acadêmica do Singularidades, junto com pedido de revisão de conceito/nota final para avaliação do professor responsável e respectiva regularização da situação acadêmica em Histórico Escolar.
- 4) Os estágios pendentes realizados a partir de 2022 deverão ser cumpridos presencialmente.

II. Encaminhamentos para a regularização acadêmica dos estudantes que possuem estágios pendentes dos anos de 2020 e 2021.

Os estudantes que ainda precisarão cumprir a carga horária de estágio referentes às disciplinas dos anos letivos de 2020 e 2021 deverão, após o cumprimento integral da carga horária de estágio¹, entregar a documentação comprobatória e a solicitação

¹ Os alunos que tenham cumprido parte da carga horária em 2020 poderão finalizar a carga horária faltante no 1º. Semestre de 2021.

de **revisão de conceito/nota final na disciplina** na secretaria acadêmica do Instituto Singularidades.

Salientamos que:

- 1. Os estudantes que estão nessa situação NÃO DEVERÃO se matricular novamente na disciplina, pois se trata de pedido de revisão de conceito/nota final.**
- 2. É condição que o estudante esteja regularmente matriculado no curso de Pedagogia para o cumprimento dos estágios pendentes, mesmo que não esteja cumprindo nenhuma outra disciplina.**

III. Sobre o acompanhamento dos estágios pendentes dos anos letivo de 2020 e 2021

Como já vem ocorrendo desde 2020, manteremos os encontros das disciplinas aos sábados, em calendário próprio e que será divulgado, via *ClassApp*, no site da instituição e no ambiente das disciplinas no Moodle.

Esses encontros ocorrerão de forma síncrona pela ferramenta Zoom.

A participação nesses encontros não é obrigatória, mas é desejável.

As presenças serão atestadas pelo professor e publicadas no ambiente Moodle da disciplina para acompanhamento institucional. O estudante poderá validar até 4 horas de estágio de supervisão. O estudante que já tiver participado das supervisões no semestre anterior e tiver usado essa carga horária integralmente, não poderá mais contabilizar, embora possa participar dos encontros.

Ressaltamos que o ambiente das disciplinas, com carga horária de estágio atrelada, dos anos letivos de 2020 e 2021, permanecem ativas no Moodle.

IV. Sobre a documentação comprobatória

a. Termo de Compromisso

É obrigatória a entrega do Termo de Compromisso. Para o cumprimento da carga horária de estágio curricular no ano letivo de 2022 é necessária a atualização para o Termo de Compromisso em vigência. **Ratificamos que somente será possível estabelecer o termo de compromisso com a escola de Educação Básica se o estudante estiver regularmente matriculado no curso de Pedagogia.**

b. Ficha de Estágio

A descrição das atividades na ficha de estágio deve atender às orientações do professor responsável.

c. Relatório

O relatório deverá ser redigido conforme orientação do professor da disciplina.

A postagem do relatório será feita no ambiente de cada disciplina no Moodle e **entregue uma cópia impressa na ocasião do pedido de revisão de conceito/nota final na secretaria do Singularidades.**

Toda documentação comprobatória deverá ser entregue presencialmente na secretaria do Singularidades, de acordo com o funcionamento institucional vigente, que irão considerar as orientações dos órgãos competentes quanto ao protocolo sanitário, no momento da entrega.

V. Procedimentos para a revisão de conceito/nota final após o cumprimento da carga horária de estágio

O estudante que tiver sido reprovado nas disciplinas em que estava regularmente matriculado nos anos letivos de 2020 e 2021 pela impossibilidade de cumprimento do estágio curricular, deverá, após o cumprimento da carga horária:

1. Entregar a ficha de estágio e o respectivo relatório presencialmente conforme orientações anteriores.
2. Após a entrega da documentação comprobatória, solicitar a revisão de conceito/nota final na secretaria acadêmica. Para isso, indicar nome, código da disciplina e professor responsável no requerimento e justificar o pedido de revisão de conceito/nota final pela impossibilidade de ter cumprido a carga horária de estágio em função da pandemia da COVID-19 nos anos de 2020 e 2021. Indicar a data em que entregou a documentação comprobatória.

VI. Regularização da situação dos estudantes que já concluíram as disciplinas do 8º semestre e possuem pendências **somente no cumprimento da carga horária de estágio.**

Os estudantes que finalizaram as disciplinas regulares de 8º Semestre e ainda possuem como pendência o cumprimento dos estágios curriculares, deverão se manter vinculados academicamente ao curso e à instituição. Nessa condição, para

que o estágio curricular possa ser cumprido e validado, é preciso que o estudante faça a sua matrícula para manter a sua situação ativa no sistema acadêmico.

Apresentamos, na sequência, as normativas **para estudantes que já cursaram as disciplinas da matriz curricular até o 8º. semestre² e que apenas possuem pendências no cumprimento e/ou entrega de documentação de estágio** para que garantam o vínculo com o curso de graduação, mantendo o estudante em situação ativa no sistema acadêmico, sem caracterizar processo de abandono ou evasão.

Caso o estudante tenha dúvidas em relação a sua situação acadêmica, ou a mesma não se enquadre na situação relatada acima, solicitamos que entre em contato diretamente com a coordenação do curso ou com a secretaria acadêmica.

1) É condição que os estudantes realizem a matrícula. Como não se trata de dependência na disciplina com carga horária de estágio atrelada, e sim de solicitação de revisão de nota final após o cumprimento da carga horária de estágio e entrega da documentação pertinente, essa matrícula deverá ser feita via requerimento, na secretaria acadêmica.

2) A matrícula para os estudantes nessas condições, ou seja, que já tenham finalizado o 8º. Semestre e possuam somente pendências no cumprimento e entrega da documentação do estágio curricular, não será cobrada.

3) Procedimento para a matrícula: enviar um e-mail para secretaria@singularidades.com.br solicitando o requerimento para matrícula no semestre em vigência, **indicando o código, o nome da disciplina e o semestre em que esteve regularmente matriculado para cumpri-la**. A secretaria responderá deferindo a solicitação e confirmando a regularização da situação acadêmica do estudante.

Atenção: a matrícula não deve ser feita pelo portal do aluno, mas sim via secretaria acadêmica.

4) Todos os estudantes que já terminaram o 8º. semestre e que tenham pendências **somente** no cumprimento do estágio curricular deverão solicitar o requerimento para matrícula, na secretaria acadêmica, conforme calendário institucional.

5) **O prazo para cumprimento da carga horária de estágios pendentes sem cobrança da matrícula será de até 2 semestres após o término das disciplinas regulares.** Por exemplo, estudantes que terminaram as disciplinas no 2º. Semestre

² Ressaltamos que essa situação se refere exclusivamente aos estudantes que já cumpriram todas as disciplinas do curso e que possuem somente pendência nas disciplinas que possuem carga horária de estágio atrelada, em função da impossibilidade do cumprimento dessa carga horária pelas restrições impostas pela pandemia. Se forem estudantes que já terminaram o 8º semestre, mas possuem pendências em outras disciplinas, as normas descritas nesse comunicado não se aplicam.

de 2021 estarão isentos do pagamento da matrícula no 1º. Semestre de 2022 e 2º. Semestre de 2022.

6) Após esse período de isenção na matrícula, o estudante que ainda precisar se manter vinculado ao curso para cumprimento da carga horária de estágio precisará efetuar o pagamento da matrícula conforme o valor vigente na ocasião.

Ressaltamos que os estágios curriculares pendentes somente poderão ser cumpridos e validados se o estudante estiver regularmente matriculado no curso. Em quaisquer outras condições, será considerado como abandono ou evasão, tendo que obedecer às normas acadêmicas, administrativas e financeiras, para reingresso no curso.

A nossa orientação é a de que os estudantes com estágios pendentes regularizem a sua situação acadêmica o mais breve possível.

Esse documento poderá ser alterado conforme orientações governamentais sobre os protocolos sanitários em função da COVID-19.

Este documento foi aprovado em órgão colegiado do curso de Pedagogia no dia 09/02/2021.

Profa. Me. Cristina Nogueira Barelli
Coordenadora do Curso de Pedagogia
Instituto Singularidades